

## **SUMULAS VINCULANTES**

### **O DADO JURIDICO - A VINGANÇA LEGITIMA DO HOMEM ESCONDIDO E DAS DECISÕES SECRETAS JUDICIAS**

Não há novidade na apresentação do termo sobre o "homem escondido" . O gigantesco trabalho exercido pelos pensadores gregos no sentido de desvelar o ser humano destinava-se, obviamente , a descobrir a verdade. Tudo girando em torno da verdade.

Entretanto esse desdobramento sesquisecular aprimorou cada vez mais a ocultação do ser no Judiciário.

Nos dias atuais esse maceramento estampa-se rotineiramente, nas decisões jurídicas. O seu aperfeiçoamento caminha a passos largos e não a longo prazo. Vejamos um exemplo: as sumulas vinculantes. Através delas buscam esconder mais e mais o corporativismo judicial e a permanente atuação de "lobbys" nos corredores, gabinetes e celulares de juizes ou daqueles por eles outorgados.

Abra-se um parêntese para falar do sentido judicial, onde o Judiciário quer convencer o imbecil coletivo (como diria Olavo de Carvalho) e, prolatar decisões intoxicadas com dezenas ou centenas de feitos que tratam como se fossem de iguais pesos e analógicas dimensões, nas exatas matemáticas com o fim de desafogar o Judiciário das enxurradas de processos. Buscam, na verdade, encurtar ou reduzir o cômodo mundo de magistrados. Desse modo credita-se o maior poder quanto menor for a quantidade de juizes. Ser juiz assim só serve para alcançar e ambicionar poderes e mais dinheiro. Isso é o chamam de vocação, é dizer, sentenças mal dadas, repetitivas e sempre inexitosas levam o processo a final sem apreciação do mérito.

Essa sua principal tarefa, sempre dissimulada de seriedade e pertinência quando sabem ser esse campo de um moralismo tendencioso mediante galanteios e banditismo ou dizendo alhures "bandido bom é bandido morto", "o direito de quem dorme não é direito", "a policia prende e a justiça solta", numa convivência homossexual onde os ativos fazem penetrar na reta historia dos mais fracos , uma generalizada e silenciosa intubação com parceiros fictícios, visto como súmulas vinculantes perpetuando-nas no santuário blindado da consciência e será sempre um alvo ou acerca da certeza que só assim quadraram suas ultimas radículas, no horizonte de falsas judicâncias. O principal alvo dessa orquestração é o advogado. Trata-se nessa evidencia, de uma figura desprezível e escalafobética onde o patamar da verdade é a mentira cuja pretensão do que dizer é retardar toda retórica na temática dos que julgam, fechando as realidades e acabando com a independência do poder judicante . Assim: julgar edificados pendor realizável em um só tempo de quem julga, fenomênica e subjetivamente no "faz de conta", ora como advogado de defesa , ora como advogado de acusação . Portanto, do juiz dimana o escalracho dessa diabólica dicotomia autor réu, cujo melhor homizio é o inferno. Só a liberdade existencial terá possibilidade de sobreviver nas almas dos que não morrem nunca mais.

O secretismo judicioso é desimportante até para aqueles que se sujeitam às "oquedades semânticas". Com isto se contraria o plano Kantiano de que nada é

evidente, para tornar evidente o que esta vazio no abismo do esquecimento, passando a historia adiante a fim de que nada mais deva lembrar . Restaria então, um montouro de lixo de fracos, vencidos e pobres que estão em toda parte e não estão em lugar nenhum.

Tudo, enfim, com leis que mais recomendam que não se as cumpram por faltar-lhes conteúdo de respeito às liberdades individuais, sujeitam a todos em prisões provisórias sob a égide de suspeição, segundo leis situadas no porão o principio da hierarquia em total submissão às normas fundamentais institucionais prioritárias em toda pirâmide da Ordem Jurídica.